



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 046/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 128/2020, Pregão Presencial nº. 063/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.312.892/0001-08, com sede na Av. Coronel José Francisco Coelho, nº. 976, Bairro Industrial JK, Varginha – MG, CEP: 37.062-736, Telefone (35) 3212-3751, representada pelo Sr. Sebastião Adilson Teodoro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.327.510 e do CPF nº 827.792.016-49, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio nos preços dos itens abaixo descritos na cláusula 2.1, especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de manilhas pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes;

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços das manilhas, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de 04/08/2021, são os abaixo apresentados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	Manilha de concreto c/ armação 040 Marca: CRABI Modelo: MANILHA DE CONCRETO	Unidade	600	97,20	58.320,00
20	Manilha de concreto c/ armação 080 Marca: CRABI Modelo: MANILHA DE CONCRETO	Unidade	250	369,36	92.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 04 de agosto de 2021

MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços

Sebastião Adilson Teodoro - CPF/MF nº. 827.792.016-49.

Empresa: PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ/MF da empresa: 13.312.892/0001-08

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo

OAB/MG 112731

Assessora Jurídica I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Materiais de construção para pavimentação de concreto (cimento, areia, brita, água)	Unidade	100	17,30	1.730,00
02	Materiais de construção para pavimentação de concreto (cimento, areia, brita, água)	Unidade	100	17,30	1.730,00

Visto: _____

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78610

Assessor Jurídico

2